



Projeto de Lei Nº 34/2024

Dispõe sobre autorização para o Município de Nova Aliança, se retirar do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP

Art. 1º Fica autorizado o Município de Nova Aliança - SP, a se retirar do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP**, constituído conforme Protocolo de Intenções firmado em 06 de novembro de 2017, observado o disposto na Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, nos termos do artigo Art. 2º do Estatuto/Contrato de Consórcio Público do CINDESP.

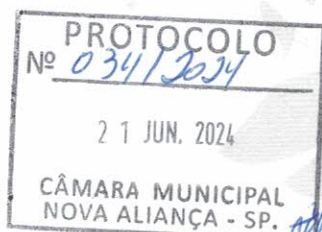
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias, estando desde já autorizadas à abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aliança, 18 de Junho de 2024.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal





Nova Aliança, 18 de Junho de 2024.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

REGINALDO FAJAN

Presidente da Câmara Municipal de

NOVA ALIANÇA-SP

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de Lei para retirada do Município, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP**, tendo em vista que há mais de 03(três) anos de parceira o presente Consórcio não demonstrou melhorias para o município, sendo que estes apresentaram uma proposta na qual não cumpriram na pratica.

Desta forma o poder Executivo encaminha para está Nobre Casa de Leis, o projeto requerendo autorização desta casa para a retirada do município do Consórcio, haja vista, que não conseguimos utilizar de seus serviços, e temos que honrar o contrato de rateio. Sendo necessário a retirada do município para que assim possamos cumprir o princípios administrativos da eficiências, legalidade e moralidade, além de trazer economia para o município, ao não ter mais que honrar com o contrato de rateio.



Justificada, assim, a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.



JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

